



**MINISTÉRIO DA DEFESA**  
**INDÚSTRIA DE MATERIAL BÉLICO DO BRASIL**  
**NRE Sede 53 5 000027-5 - CNPJ/MF 00.444.232/0001-39**  
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E**  
**REMUNERAÇÃO**

**ATA DA 4ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE,  
SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO DA IMBEL**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, às treze horas, realizou-se a Quarta Reunião do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração (CPESR), da Indústria de Material Bélico do Brasil - IMBEL, por videoconferência (aplicativo Meet), com a participação dos seus membros, Sr. Francisco de Assis LEME Franco, Sr. Eduardo Cesar PASA e Srta. FABÍOLA Viana Falcão. **1. ABERTURA.** O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença dos participantes e iniciou a reunião. **2. VERIFICAÇÃO DO PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS PARA OS CARGOS DE CONSELHEIRO TITULAR E CONSELHEIRA SUPLENTE DO CONSELHO FISCAL, DO SENHOR JOSÉ LUIS SERAFINI BOLL E DA SENHORA ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA.** Foi analisada a documentação encaminhada por meio digital pelo Coordenador-Geral de Participações Societárias do Ministério da Economia (Ofício SEI nº 90788/2021, de 10 de junho de 2021). Com base no disposto no art. 162 da Lei 6.404/76, no art. 26 da Lei 13.303/2016, no art. 41 do Decreto 8.945/2016 e no art. 79 do Estatuto Social da IMBEL, o CPESR constatou que o Sr. JOSÉ LUIS SERAFINI BOLL e a Sra. ROSILENE OLIVEIRA DE SOUZA preenchem os requisitos necessários para a investidura aos cargos supracitados. **3. ENCERRAMENTO.** E como nada mais houve, a reunião foi encerrada, e eu, Fabíola, como relatora e membro, lavrei a presente ata que será assinada pelos membros do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração da IMBEL.

**FABÍOLA VIANA FALCÃO**  
Relatora

Este texto não substitui o original. Caso necessite do mesmo assinado,  
solicito que entre em contato pelo nosso e-mail: [sic@imbel.gov.br](mailto:sic@imbel.gov.br)